

INDICAÇÃO N.º 220/2003

(INDICA AO PRESIDENTE DESTA CASA, ESTUDOS VISANDO A LIBERAÇÃO DAS LIGAÇÕES CELULARES COM PREFIXO LOCAL, NOS GABINETES DOS EDIS, PARA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Vereador deve atender aos munícipes de forma satisfatória, pois, sua função primordial é ser representante do povo;

CONSIDERANDO que muitas vezes o Vereador precisa fazer ligações telefônicas de seu gabinete para resolver problemas desses munícipes;

CONSIDERANDO que as ligações celulares são muito utilizadas nos dias atuais, pois, tal tecnologia possibilita uma melhor localização das pessoas que possuem o referido aparelho.

INDICO ao Presidente desta Casa, que estude a possibilidade de serem liberadas as ligações celulares com prefixo local nos gabinetes dos Edis, o que irá melhorar o atendimento aos munícipes que procuram este Legislativo diariamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Abril de 2003.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR